# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 11 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos onze (11) de março de 2019, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, como Relator Fatima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto:

01 – Projeto de Lei nº 003, de 20 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barra do Turvo - SP, e dá outras providências".

e emissão do respectivo parecer, como segue:

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 001

**DATA**: 11 / 03 / 2019

**RELATOR**: Fatima Medeiros de Souza Amorim **INTERESSADO**: Legislativo Municipal de Barra do Turvo

**PROCESSO N.** 006 de 20 de fevereiro de 2019

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 003, de 20 de fevereiro de 2019, que "Dispõe

sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barra do Turvo - SP, e dá

outras providências".

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de

autoria da Mesa desta Câmara Municipal propondo a concessão de

auxílio-alimentação aos servidores deste Legislativo.

O projeto apresenta parecer do Setor Contábil com Relatório de Impacto Orçamentário – Financeiro de Declaração de existência de recursos, pelo Ordenador de Despesa que é o Presidente da Mesa Diretora.

Apresenta ainda parecer do Setor Jurídico opinando favoravelmente à concessão desse benefício.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de março de 2 019.

VEREADORA FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM RELATORA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580 <u>camarabt@uol.com.br</u> e <u>camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br</u>

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 11 de março de 2019.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS PRESIDENTE

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM RELATOR

> DAVID URSULINO DE MOURA MEMBRO